



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 368/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES
E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

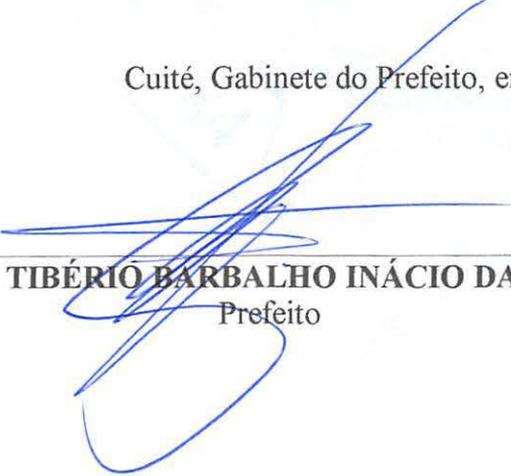
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus feitos retroagindo ao dia 05 de maio de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito